PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.729, de 02 de setembro de 2015

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 4.312, de 02 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
05	Secretaria Municipal de Governo
02 05 01	Secretaria Municipal de Governo
06 181 1309 0.169	Auxílio Financeiro ao CONSEP
4430 42	Auxílios
FICHA: 2532	R$50.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 03 03 25 752 1317 2.030 0188 3390 30 R$ 50.000,00 - Fonte: ILUMIN

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 02 de setembro de 2015.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças